

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 425/2005

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE


Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que, tendo em vista a necessidade da administração e a existência de vagas, autorizo a abertura de concurso público, cujas inscrições ficarão abertas pelo período de 20 (vinte) dias úteis, para o Provimento de Cargos do Executivo Municipal, dispostos da seguinte forma:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	13	40	450,00	• Ensino Fundamental Completo	45,00
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	02	40	450,00	• Ensino Fundamental Completo	45,00

Art. 2º - Os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, onde receberão as informações gerais sobre o Regulamento Especial do Concurso.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7512</u>
Data, <u>24/09/05</u>

O FUNCIONÁRIO